



Exercício: 2024

Decreto nº 400/2024 de 03/10/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 278.958,28 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.906,00
26 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.200,00
27 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar	
109 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.015,33
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
817 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	589,20
604 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.329,69
11.001.04.452.0009.1.115.	Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
439 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
11.001.04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	
443 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918,06
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
837 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.001.18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

839 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 278.958,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
03.001.04.122.0003.2.010. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de
Administração
30 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.000,00
FÍSICA
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001.04.122.0010.2.021. Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
68 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,53
JURÍDICA
05.001.12.361.0010.2.030. Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
105 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 42.014,80
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.244.0010.2.090. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social
354 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 54.106,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E
URBANISMO
11.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
11.001.04.122.0009.2.114. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de
Meio ambiente, Urbanismo e Ha
541 - 3.3.90.39.00.00 3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 589,20
JURÍDICA
11.001.04.452.0009.2.116. Iluminação Pública
442 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 918,06
11.001.04.542.0009.1.117. Cemitérios Públicos
607 - 3.3.90.30.00.00 505 MATERIAL DE CONSUMO 4.834,69
838 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00
JURÍDICA
608 - 3.3.90.39.00.00 505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.495,00
JURÍDICA
11.001.18.542.0009.0.038. Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Compostagem
471 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA

Total Redução: 278.958,28



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
10/10/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 03 de outubro de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA